



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 013/2018
EXERCÍCIO: 2019
OF 002/2019

SÃO PAULO (SP) 11 de Junho de 2019.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - JUNHO / 2019.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 013/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Estadual Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, vem, mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço - Junho de 2019:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI

CRM 145879

Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Maurizio Dana
Diretor Técnico de departamento de Saúde
Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Junho de 2019, segundo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco – Dr. Vivaldo Martins Simões.

A OSS Santa Casa de Misericórdia de Birigui assumiu a gestão da UTI Adulto do Hospital Regional de Osasco num momento conturbado, mas que conseguiu estabilizar as atividades da UTI, sem nenhum prejuízo aos pacientes.

A seguir os indicadores e suas respectivas análises.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

| METAS QUANTITATIVAS | | |
|-----------------------------|-----------|--------|
| INDICADOR | META | JUNHO |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA | < 10 DIAS | 6,5 |
| METAS QUANTITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS | > = 90% | 77,00% |

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 6,5 dias, o que está dentro da meta pactuada. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 77,08% de ocupação, abaixo da meta, que é de 90%, isto ocorre por dois fatores:

1º a pedido da direção do hospital reservamos leitos para pacientes oriundos do centro cirúrgico;

2º o CROSS não demanda leitos, ficando assim um número pequeno na ociosidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS.

| METAS QUALITATIVAS | | |
|--|---------------|--------|
| INDICADOR | META | JUNHO |
| REINTERNAÇÃO < 24 HORAS | < 24 horas | 0,00 |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS | 100% | 100,0% |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA | | 1 |
| Pacientes internados no mês | | 954 |
| Taxa de reclamação na ouvidoria | < = 1% | 0,10% |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE | 0% | 0,00% |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO | < = 0,5% | 0,200% |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL | < = que 4,88 | 0,11 |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA | < = que 6,10% | 0,20% |
| METAS QUALITATIVAS | | |
| INDICADOR | META | JUNHO |
| INFECÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA À VENTILAÇÃO | < = que 17,0% | 0,00% |



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,2%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,11%, a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,20% e a infecção de pneumonia associada a ventilação ficou em 0,0%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco, no segundo mês de Gestão, esforçou-se para manter o atendimento da UTI, sem nenhum percalço grave.

A equipe já esta formada, seguindo o andamento normal de entrada e saída de funcionários.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS